



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 057/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 01 de março de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 68/2017-CMV**  
**Vereador Israel Scupenaro**  
**Processo administrativo nº 1.821/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

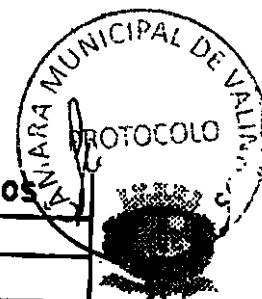
Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versa sobre a obra realizada nas margens do Ribeirão Pinheiros, bairro Capuava, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

<b>Nº PROTOCOLO</b> <b>00221/2017</b>	Data/Hora Protocolo: 02/03/2017 12:11
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 68/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informações referentes a obra realizada nas margens do Ribeirão Pinheiros, Bairro Capuava.



À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPERNARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)